



CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER LEGISLATIVO
Vereador **BETO DA PINDA**

INDICAÇÃO Nº 50/2025

Indica ao Executivo Municipal, a cobertura da praça de alimentação José Eloy Da Silva – Zé de Done situada na Praça Porcina Rosa, neste Município.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité/BA, na forma do art.65, § 2º, do seu Regimento Interno:

Considerando a existência de Dotação Orçamentária nº 15451.020.2.073, Unidade Orçamentária 09.09, Unidade Executora: 09.09 – Secretaria Municipal de Infraestrutura – Construção e Ampliação de Praças, Quisque Parques, Viveiros e Jardins;

Considerando que a cobertura da praça de alimentação irá trazer comodidade para os comerciantes e munícipes;

Considerando que é um anseio dos comerciantes local;

Considerando que fica inviável o trabalho dos comerciantes no inverno;

INDICA ao Executivo Municipal a cobertura da praça de alimentação José Eloy Da Silva – Zé de Done situada na praça Porcina Rosa, neste Município.

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité/BA e a Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme art. 65, § 4º, do Regimento Interno.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,

Conceição do Coité/BA, 13 de fevereiro de 2025.

Beto da Pinda
Vereador